



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os(as) membros(as) para compor o Colegiado do Curso de Música, grau bacharelado.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria no 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço no 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.023301/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o colegiado do Curso de Música, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

I - Representantes do corpo docente:

- a) Josias Matschulat, SIAPE 2139464, presidente;
- b) Analía Chernavsky, SIAPE 2936174, titular;
- c) Alexandre Aguiar Lopes, SIAPE 1927139, titular;
- d) Felix Ceneviva Eid, SIAPE 1000767, titular;
- e) Gabriel Ferrão Moreira, SIAPE 2090376, titular;
- f) Gabriel Henrique Bianco Navia, SIAPE 1066502, titular;
- g) Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende, SIAPE 1035581, titular;
- h) Maria Beatriz Cyrino Moreira, SIAPE 2151097, titular;

II - Representação do corpo discente:

- a) Paula Cristina Trevisan Benites, matrícula 2018101150006510, titular;
- b) Jean Carlos Barbarossa, matrícula 2021101150011730, titular;
- c) Xiomara Chala Mensa, matrícula 2022105150004366, suplente;

III - Representação do corpo técnico-administrativo:

- a) Danilo Bogo, SIAPE 2172624, titular;
- b) Renato Neres de Oliveira, SIAPE 3352495, suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência de 2(dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

